



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:**

- Projeto de Lei N.º 1099/2022 - Súmula: Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tapira e dá outras providências.

### I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei regulamentando no município o Sistema Municipal de Cultura – CMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

### II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

Adenilson - Relator

### III – PARECER:

A Comissão de **Justiça e Redação** através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º1099/2022**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2023.

Vereadores presentes:

**Presidente:** Adenilson Ap.º da Silva Moura

**Secretário:** Alcides Masquietto

**Membro:** Jucelino da Conceição Alcântara